

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 003/2014

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento do Corpo Discente, que **ficam prorrogados os prazos para inscrições, homologação, eleição e apuração dos votos** para eleição de representantes discentes de seus representantes para o Conselho de Centro do Centro de Ciências Tecnológicas – CONCECCT, para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, para o Conselho Universitário - CONSUNI e para o Colegiado Pleno dos Departamentos: Departamento de Engenharia Mecânica – DEM, Departamento de Engenharia Civil - DEC, Departamento de Engenharia Elétrica - DEE, Departamento de Ciência da Computação – DCC, Departamento de Matemática – DMAT, Departamento de Física - DFIS e Departamento de Química - DQMC, **definidos nos itens 2, 3, 4 e 5, que passam a ter as seguintes redações:**

2 – DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições por chapas devendo constar os nomes dos candidatos a Titular e Suplente, e devem ser realizadas no Gabinete da Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, **até 24 de março de 2014, das 13:30 às 19:00 horas.**

Os candidatos inscritos (Titular e Suplente) deverão ser discentes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão suas investiduras.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT deve publicar a relação de Discentes aptos a votarem até a data da homologação das candidaturas no site do CCT.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **26 de março de 2014**, publicando sua decisão no mesmo dia, no mural de avisos do CCT, junto a Recepção do Centro no bloco “A”.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 03 (três) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **01 de abril de 2014, às 14:00 horas**, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública na sala de reuniões do Bloco A do CCT, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

4 - DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia **02 de abril de 2014**, no hall do 1º piso do Bloco F do CCT, no horário das **8:00 às 21:00 horas**, sendo que a votação ocorrerá em urna única. Os eleitores poderão votar em apenas uma chapa.

Cada chapa inscrita poderá indicar até 02 (dois) fiscais para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, através de declaração escrita dos candidatos.

Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à comissão eleitoral.

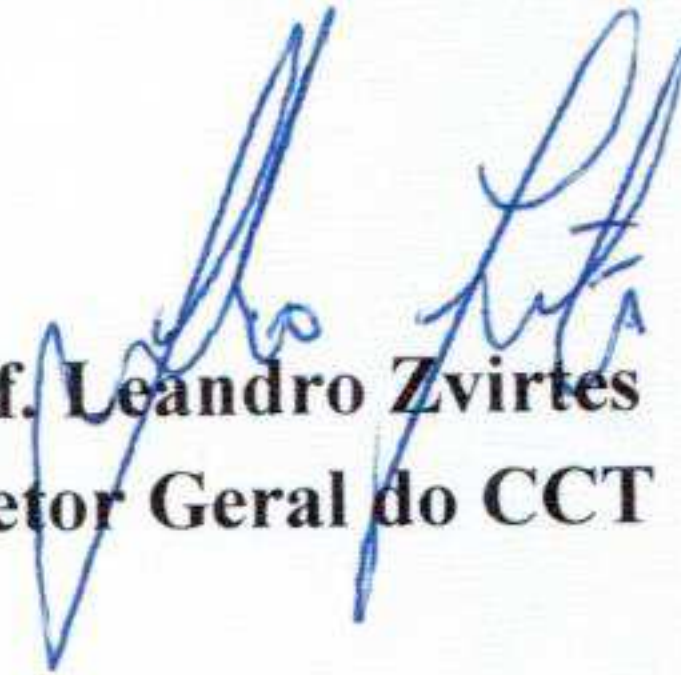
5 - DA APURAÇÃO

A **apuração dos Votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às **21:00 horas** do dia **02 de abril de 2014**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos das chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos.

Os demais itens constantes do Edital de Convocação GDG N° 003/2014, continuam em vigor.

Joinville, 20 de março de 2014.


Prof. Leandro Zvirtes
Diretor Geral do CCT